



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 500, 17

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	<u>38^a</u>
Aprovado na	<u>38^a</u> SO,
realizada em	<u>12.12.17</u>
<u>51</u> adendo	
LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente Vereador	

no exercício da Presidência

Assunto: Prestação de contas do CAMPB

Ref:

Bertioga, 12 de Dezembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, Valeria Bento, Eduardo Pereira de Abreu, Ney Vaz Pinto Lira, Matheus Del Corso Rodrigues, Luis Henrique Capellini e Luiz Carlos Pacifico Junior no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de:

Solicitamos ao CAMPB (Ciclo de amigos do menor patrulheiro de Bertioga) prestação de contas, relatório das atividades e competências dos funcionários. Solicitamos ainda orientações a respeito de contratações de professores para completar o quadro de funcionários da educação, critérios para substituir professores qualificados e experientes e transferências dos locais de trabalho. Pedimos esclarecimentos se houve influência do Ministério Público, a respeito das horas extras, nestas ações. Em nome da transparência e de uma Bertioga melhor para todos é o que desejamos.

Diante do exposto, solicito cópia desta indicação ao CAMPB e ao Poder executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

Valeria Bento
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
Vereador

Luis Henrique Capellini
Vereador

Luiz Carlos Pacifico Junior
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS CAMUPB
12/12/17